



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Wan Borges

São Mateus-ES, 10 de abril de 2025.

OF./CMSM/GVWB/Nº. 021/2025

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SRª. **Girlys Brunatti**
Secretaria Legislativa

ASSUNTO: Encaminha Indicação

Senhora secretária

Servimos de o presente encaminhar a V. S.ª a indicação, para a pauta do dia 02/06/2025.

Sendo que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

C/Wan Borges

WAN BORGES
VEREADOR
VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



Exmo. Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M

Nesta

Indicação nº _____/2025

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal de São Mateus, a a seguinte providencia:

MANUTENÇÃO E CALCAMENTO DA RUA JOELMIR ALVES DE ALMEIDA BAIRRO LITORNEO

JUSTIFICATIVA:

Hoje a referida rua se encontram em péssimo estado, com muito e enormes buracos. Saliento que ela é uma rua onde possui grande fluxo de veículos, com acesso a estabelecimento comerciais esses tais buracos aumentaram onde tem causado transtorno aos moradores do bairro e motoristas que por ali trafegam com seus veículos e transeuntes com cadeirante. Esse benefício tem como objetivo não apenas de proporcionar um trafego mais seguro e eficiente, mas também melhorar a qualidade de vida dos habitantes da região, oferecendo uma boa infraestrutura.

Neste Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, (ES) 2 de junho de 2025


WAN BORGES
VEREADOR



Exmo. Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M

Nesta

Indicação nº _____/2025

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal de São Mateus, a a seguinte providencia:

RECAPEAMENTO ASFALTICO DE TODAS RUAS BAIRRO RIBEIRÃO

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Ribeirão vem enfrentando, ao longo dos últimos anos, uma progressiva deterioração de sua malha viária, caracterizada pela presença de buracos, trincas, afundamentos e desníveis que comprometem significativamente a mobilidade urbana, a segurança dos motoristas e pedestres, além de afetar diretamente a qualidade de vida dos moradores.

Grande parte das vias do bairro encontra-se em estado precário, o que tem gerado inúmeras reclamações da população, além de prejuízos materiais a condutores e risco elevado de acidentes, especialmente em dias de chuva. A situação atual dificulta o tráfego de veículos leves, pesados e, inclusive, o acesso de serviços essenciais como transporte escolar, coleta de lixo, ambulâncias e viaturas de segurança pública.

Além disso, o asfalto degradado prejudica a imagem do bairro e desvaloriza os imóveis da região, afetando o desenvolvimento urbano e econômico local. O recapeamento asfáltico é, portanto, uma medida urgente e necessária, que visa restabelecer as condições mínimas de trafegabilidade, segurança viária e bem-estar da comunidade.

Com a execução do recapeamento, espera-se não apenas resolver os problemas imediatos da malha viária, mas também promover a valorização do espaço urbano, incentivar o uso das vias por pedestres e ciclistas, e fortalecer o sentimento de pertencimento e cuidado com o bairro por parte da população.

Dessa forma, solicitamos a inclusão do Bairro Ribeirão no plano municipal de pavimentação e infraestrutura urbana, com a devida prioridade para a realização do recapeamento completo das suas vias públicas.

Neste Termos.

Pede e espera deferimento.



São Mateus, (ES) 2 de junho de 2025

WAN BORGES

VEREADOR



C/ Lucas Dos Santos Celestina



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003600310033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDI SOARES** em **29/05/2025 14:32**

Checksum: **A184B5B81B14C0EC5D450FD2723EB6225C7F2B0034171B96FF273DE3BDAD770F**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.